

Detinnan Ferreira Frasco  
Secretario de Administração  
Matricula 120

LEI Nº. 622/2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação de Predio Público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS ESTADO DO TOCANTINS, Faz saber que a Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins – TO, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - É denominada o Predio da Secretaria Municipal de Assistência Social **LAURINDO DE ALMEIDA NETO**, o predio fica localizada na Rua Onorindo nº S/N Setor Central, Brasilândia do Tocantins - TO.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do nome do referido Predio.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, aos 15 dias do mês de agosto de 2023.

  
Ricardo Ferreira Dias  
Prefeito Municipal